

Brasília, 03 de agosto de 2016.

Ilmo. Sr.

Após análise da documentação apresentada pelos inscritos para a Diretoria Executiva e para o Conselho Consultivo, os membros da Comissão Eleitoral decidem:

1. Em relação à Diretoria Executiva:

1.1 Homologar a CHAPA 01.

1.2 Não homologar a CHAPA 02 em função de um de seus integrantes não cumprir com os requisitos do item 02 letra "a" (esteja quites com as obrigações condominiais até o mês de julho de 2016) uma vez que apresenta dívidas oriundas de taxas, multas ou parcelas de acordo a vencer. Observamos, ainda, a solicitação de troca de nome do candidato a diretor administrativo Miguel Alves Pinto pela moradora Elízia Mendes de Sousa Albino foi entregue fora prazo previsto, que seria até o dia 30 de julho de 2016 (e só entregue no dia 1º de agosto de 2016).

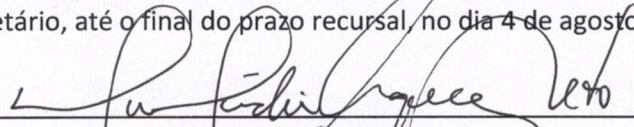
1.3 Homologar a CHAPA 03 com as seguintes condicionantes: Os candidatos Patrícia Carla dos Santos Coimbra e Edvaldo Melo de Oliveira devem apresentar os comprovantes dos direitos possessórios até o final do prazo recursal estipulado no dia 04 de agosto de 2016.

2. Em relação ao Conselho Consultivo:

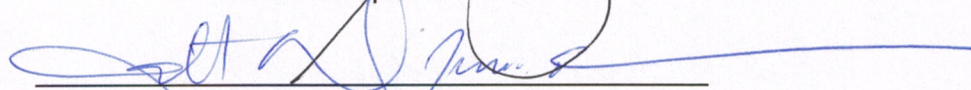
2.1 Homologar a inscrição de Antonio Braga Sobrinho.

2.2 Homologa a inscrição de Edson Norton Assis.

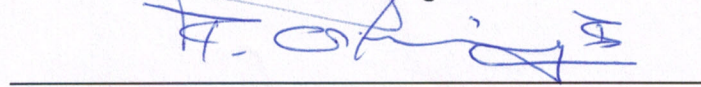
2.3 Homologar a inscrição de Marcos Antonio Guimarães de Sousa, desde que apresente os comprovantes de residência e de união estável, que o tornem legítimo proprietário, até o final do prazo recursal, no dia 4 de agosto de 2016.



Dulcídio Siqueira Neto



Walter Costa Vergniaud



Fernando Gimenez